

Decreto n° 1079

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do Decreto-Lei Estadual n° 13.030, de 28 de Outubro de 1942:

Nomeia:

A partir desta data, a sr. nhorita Kéiko Okazaki, para exercer em caráter interino o cargo de 1° Escriturário desta Municipalidade, criado pela Lei n° 375, de 13 de Dezembro de 1957,

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 12 de Março de 1962.

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 12 de Março de 1962.

Publicado por afixação no lugar público de costume na mesma data.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto n° 1080

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, na conformidade do artigo -